



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 019 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**SUSPENDE O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE  
SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Suspender o período de gozo de férias do Servidor Hérico Silva Araújo, por imperiosa necessidade do serviço assegurando-o o direito de gozar as férias oportunamente:

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim - ES, 28 de janeiro de 2020.

**MARIEL DELFINO AMARO**  
Presidente da Câmara

**MARIEL DELFINO AMARO**

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 20 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS) E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 249 de 21 de janeiro de 2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a revisão salarial aos servidores efetivos (ativos e inativos) e comissionados do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 2,55% (dois virgula cinquenta e cinco por cento), apurado de acordo com o índice INPC/IBGE entre novembro de 2018 a outubro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim - ES, 28 de janeiro de 2020.

**MARIEL DELFINO AMARO**  
Presidente da Câmara

**MARIEL DELFINO AMARO**

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108